

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

PARECER TÉCNICO

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0030/2025-GABP no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa M N B AMORAS LTDA CNPJ 13.464.954-05, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA pelo valor global de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA”.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Melgaço.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos.

4 - DA ESCOLHIDA: A empresa escolhida foi M N B AMORAS LTDA CNPJ 13.464.954-05 uma vez que apresentou os requisitos necessários os quais atendem as demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO M N B AMORAS LTDA CNPJ 13.464.954-05 apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 10: Prefeitura Municipal de Melgaço

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Atividade Programática: 04.122.0037.004: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Sub Elemento:

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 07 fevereiro de 2025.

Jaime Adilton Marques de Araújo
JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 0022/2025/GABP